



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.732, DE 28 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 257.827,05, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.354, de 27 de dezembro de 2019 - LOA 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 52.709,11 (cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e onze centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	501	259	CORONA	585,20
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	502	259	CORONA	25.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503	259	CORONA	5.333,60
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	504	259	CORONA	16.516,87
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	505	259	CORONA	3.523,75
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	480	259	VIGEPI	373,15
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508	259	VIGEPI	1.376,54
TOTAL				52.709,11

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na destinação de recursos 259 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, a seguir especificado na seguintes fontes:

I - PSE - Programa Saúde na Escola, o valor de R\$ 33.171,38;

II - AFESAU - Apoio Financeiro Extraordinário para Saúde, o valor de R\$ 7,05;

III - PINUBS - Programa de Informatização das Unidades Básicas de Saúde, o valor de R\$ 4.000,00;

IV - REDCEG - Apoio à Implementação da Rede Cegonha, o valor de R\$ 2.215,76;

V - ITMAC - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade, o valor de R\$ 286,23;

VI - EFSAU - Educação e Formação em Saúde, o valor de R\$ 11.279,00;



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

VII - VIGEPI - Vigilância Epidemiológica, o valor de R\$ 1.749,69.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.08.02.10.301.0008.2.043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE				
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	497	154	CORONA	50.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	498	154	CORONA	5.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507	154	CORONA	10.000,00
TOTAL				65.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do excesso de arrecadação na destinação de recursos 154 - Outras Transferências de Recursos do SUS, fonte CORONA - Transferência do FNS para enfrentamento da emergência de saúde nacional do coronavírus (CONVID-19), apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 5º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 140.117,94 (cento e quarenta mil, cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.04.04.122.0001.2.005 - MANUT. DAS ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	022	100		1.200,95
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	143	118	FEB.60	50.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	492	118	FEB.60	8.325,80
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	491	118	FEB.60	8.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	481	159	PMAQ	17.571,19
3190 05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR E DO MILITAR	259	159	PSF	3.400,00
02.08.04.10.304.0010.2.054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	482	102	SAUDE	30.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	483	102	SAUDE	5.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	484	102	SAUDE	1.000,00
02.08.04.10.305.0010.2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	508	159	VIGEPI	2.430,00
02.09.02.08.244.0011.2.057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	506	100	AS.SOC	2.000,00
02.12.20.122.0017.2.071 - MANUT. ATIV. DO DEPTO AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	379	100		4.300,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	380	100		860,00
02.13.02.15.451.0018.2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400	100		5.700,00
02.13.02.26.782.0019.2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	421	100		330,00
TOTAL				140.117,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	FONTE	VALOR
02.06.02.28.843.0000.0.009 - ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
3290 21 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	071	100		12.390,95
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	145	118	FEB.60	50.000,00
02.07.04.12.365.0004.1.058 - REFORMA/AMPL. ESCOLA PÚBLICA EDUCAÇÃO INFANTIL				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	157	119	FEB.60	16.325,80
02.08.02.10.301.0008.1.006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE				
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	212	102	SAUDE	38.000,00
02.08.03.10.301.0009.2.050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	261	159	PMAQ	17.571,19
02.08.03.10.301.0009.2.053-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	275	159	SB	3.400,00
02.08.04.10.305.0010.2.055-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	289	159	VIGEPI	2.430,00
TOTAL				140.117,94

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de abril de 2020.

DÉCIO BONAMICHI
Prefeito Municipal